



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 11/2019

Aos **sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove** com início às **quatorze horas**, na Sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos Superiores localizada no 4º Andar do Prédio da Reitoria – Campus Anglo, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Organizador **Claiton Leoneti Lencina**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Pedro Luís Machado Sanches**, organizador suplente; **Assucena Saldanha Maia Silvano**, representante da categoria Discente; **Victor Hugo Santos de Oliveira**, representante categoria Discente; **Eleonora Campos da Motta Santos**, representante da categoria Docente; **Anderson Simões Uria**, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Mariana Schardosim Tavares**, suplente da representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Giovana Duzzo Gamaro**, **suplente da** representante da Zona Capão do Leão; **Luciano Ávila dos Santos**, suplente do representante da Zona Centro-Sul. Não compareceram os seguintes conselheiros: **Virgínia Mello Alves**, representante da categoria Docente; **Tatiana Porto de Souza**, representante da Zona Balsa-Porto; e **Vagner Lemos Borges**, representante da Comunidade Externa à UFPel. Com a constatação de existência de *quórum*, o Organizador Claiton iniciou a reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos. Explicou sobre o motivo de terem pauta única pela extensão do assunto. Disse que o Grupo Temático de Infraestrutura havia entregado a versão eletrônica do Relatório do trabalho no dia anterior, sendo disponibilizada a todos conselheiros pela manhã. O organizador colocou em discussão a possibilidade de considerar mais de uma prioridade por GT. Outra questão colocada para discussão foi em quantas prioridades os eleitores poderiam votar. Relatado que a criação de Comitês Permanentes havia sido sugerida por quase todos os GTs. Foi colocado que deveriam discutir como analisar esta solicitação. Para a consulta à Comunidade, é necessário propor uma data, utilizando para logar e votar com o e-mail institucional. Combinado com a Coordenação de Comunicação fazer uma campanha para criar os e-mails de quem não possui. Deliberado iniciar com a análise dos relatórios para retirar aquelas prioridades que irão à consulta, iniciando pela classificação daquelas ações que requerem e aquelas que não requerem verba orçamentária para sua execução. Assim, as decisões tomadas foram anotadas pelo Organizador da seguinte forma: GT Gestão institucional, Gestão da Assistência Estudantil e Infraestruturas todas as prioridades requerem orçamento para execução. No que diz respeito às prioridades apontadas pelo GT Gestão Acadêmica houve interpretação do Comitê Articulador que nenhuma das prioridades apontadas exigia orçamento para execução. Desta forma, como o GT trabalhou com prioridades para o OP-UFPel, foi decidido devolver o relatório do GT Acadêmico e solicitar melhor redação, informando onde, em suas prioridades, havia intenção de envolver orçamento. Em seguida, foi definido, no que se refere ao número de prioridades selecionadas, pela manutenção da metodologia que aponta quatro prioridades para colocar em consulta à Comunidade, uma para cada GT. Os dez por cento para cada GT foi aprovado pelo COPLAN, somando um total de quarenta por cento da verba para distribuir entre os Grupos Temáticos. As prioridades disputariam os sessenta por cento do montante via consulta universal à comunidade. Após retorno do GT Acadêmico, seria convocada nova reunião para selecionar a prioridade do referido grupo. O Comitê Articulador, pela proximidade das prioridades, decidiu juntar a prioridade “A” do GT infraestruturas com a prioridade mais importante apontada pelo GT Gestão da Assistência Estudantil. Desta forma, a prioridade do GT Infraestruturas que irá à consulta será a “B” apontada pelo GT. Finalmente foi elencada a ordem das prioridades a serem votadas: 1) Qualificar/criar espaços de convivência permanência e/ou estudo e/ou outros espaços físicos da universidade (GT Gestão da Assistência Estudantil); 2) Economizar recursos e sustentabilidade (GT Infraestruturas); 3) A Política de Identidade e Identificação da UFPel (GT Gestão Institucional) e 4) Aguardando retorno do GT Acadêmico, para elencar a última prioridade. Sem mais a tratar o senhor organizador agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor organizador.



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Institucional**, em 22/11/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793527** e o código CRC **68EE76AD**.
